
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Contrato n.º 232/2014 de 24 de Novembro de 2014

Entre a Direção Regional da Cultura, da Secretaria Regional da Educação e Cultura e Igreja de Nossa Senhora do Rosário/Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Mãe de Deus, representada pelo Padre João Manuel Oliveira da Ponte, celebra-se, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A, de 7 de julho, o contrato para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 21.470,97€ (vinte e um mil quatrocentos e setenta e sete cêntimos) destinado a obras de recuperação do imóvel Classificado – Igreja de Nossa Senhora do Rosário/Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Mãe, através de dotação inscrita no Orçamento de 2014, Capítulo 50, Divisão 05, Subdivisão 10, Ação 3, Classificação Económica 08.08.02.

O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.